

Despacho n.º 127/PRES/ESHTE/2022

No exercício de competência própria, em tempo e pela forma legal e estatutária devida, e considerando:

- a) O disposto nos artigos 88.º, 90.º, n.º 2 e 91.º, n.º 1 da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, diploma que define o Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES);
- b) O disposto no artigo 45.º dos Estatutos da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril - ESHTE, homologados pelo Despacho Normativo n.º 13/2021, de S. Ex.ª o Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 20 de abril de 2021, publicado no Jornal Oficial, o *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 88, de 06 de maio de 2021;
- c) Que ao Presidente da ESHTE, nos termos legais e estatutários aplicáveis compete nomear livremente os Vice-Presidentes, de entre quem não se encontre em situação de incompatibilidade ou impedimento;

Decido:

Nomear a Sr.ª Professora Doutora Maria Manuela Mendes Guerra como Vice-Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril, em regime de comissão de serviço, com efeitos à presente data.

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril – ESHTE, aos seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois

O Presidente da ESHTE,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos", is written over the text of the president's name.

(Prof. Doutor Carlos Fernando Santiago Neto Brandão)